



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.498, DE 2019

(Apensados: PL 5.756/2019, PL 5.795/2019, PL 6.110/2019 e PL 3.516/2020)

SUBEMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de danos causados por colisão, incêndio, furto ou roubo dos veículos utilizados no transporte remunerado privado individual de passageiros.

Substitua-se, no inciso II do parágrafo único do art. 11-A da Lei nº 12.587, de 2012, constante do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), a expressão “Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT)” por “Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT)”.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente

Apresentação: 20/06/2024 09:31:25.757 - CVT
SBE-A 1 CVT => PL 3498/2019
SBE-A n.1

